



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Geração.

OS IMPACTOS DA “MODERNIZAÇÃO” DO FUTEBOL NA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS DAS CATEGORIAS DE BASE EM CLUBES DO RIO DE JANEIRO

Laryssa Almada Ferreira¹

Resumo: Este estudo é resultado da pesquisa realizada para Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 2017. Analisa os impactos das transformações recentes no futebol para o corpo de profissionais de Serviço Social que atuam nas categorias de base em quatro clubes do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Futebol, modernização, Serviço Social.

Abstract: This study is a result of the research accomplished for the Social Service Course Conclusion by the Universidade Federal do Rio de Janeiro in the year 2017. It analyzes the impacts of the recent changes in soccer for the Social Service professionals working in the basic categories in four clubs in Rio de Janeiro.

Keywords: Soccer, modernization, Social Service.

Introdução

O presente estudo é resultado de uma pesquisa realizada em 2017, que teve como objetivo analisar as mudanças que caracterizam o processo de modernização do futebol, desvendar a atuação de assistentes sociais dentro dos grandes clubes do Rio de Janeiro e identificar os impactos desse processo para esses profissionais.

Diante do acontecimento recente no Clube de Regatas do Flamengo, um incêndio que matou 10 jovens dentro do alojamento no Ninho do Urubu no dia 08 de fevereiro de 2019, faz-se necessária a discussão sobre as condições de trabalho dentro das categorias de base.

A pesquisa usou como metodologia a revisão bibliográfica sobre o processo de modernização do futebol e o levantamento de parte da legislação que envolve o esporte. Devido à escassez de material bibliográfico sobre a atuação dos assistentes sociais no futebol, fez-se necessária a utilização de entrevistas com questionário aberto. As entrevistas ocorreram em conjunto com a visitação a quatro grandes clubes do Rio de Janeiro: Clube de Regatas do Flamengo, Club de Regatas Vasco da Gama, Botafogo de Futebol e Regatas e Fluminense Football Club.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: laryssa_almada@hotmail.com.

Faremos um breve resgate histórico sobre o futebol no contexto brasileiro para explicar as mudanças ocorridas. Essas mudanças postas pelo governo de base neoliberal transformaram o caráter sociocultural do futebol, tornando-o predominantemente mercadológico.

Em virtude da necessidade dos clubes aumentarem sua fonte de renda, iniciou-se um fluxo desenfreado de venda de jogadores cada vez mais jovens. Para preservar essa mercadoria, houve um rearranjo na legislação, no espaço físico, e no corpo profissional do futebol.

Faremos adiante a análise do funcionamento da base do futebol carioca e do contexto de trabalho em que os assistentes sociais estão inseridos.

Trajetória do futebol no país, sua modernização e o Serviço Social.

O futebol surgiu na Inglaterra em meados do século XIX, época em que o país era a maior economia do mundo tendo sua cultura difundida com facilidade, incluindo seus esportes. No Brasil, o futebol chegou ao final do século XIX e em um país de dimensões continentais a porta de entrada não se resumiu a um local apenas e sim a vários pontos distantes entre si, mas que mantinham relação com a cultura inglesa.

Desde o surgimento do esporte no país até o período da ditadura em 1964, o futebol vivenciou sua expansão, sendo inicialmente jogado pela classe dominante brasileira e passou pelo seu momento de popularização dentro da classe subalterna por conta da facilidade de sua prática; passando também pela sua profissionalização, com a entrada dos jogadores negros; a construção de grandes estádios, ao sediar a Copa de 1950, colocando o país no cenário internacional como potência emergente; e com o surgimento dos campeonatos nacionais.

O futebol sempre acompanhou o contexto político e econômico brasileiro. Durante a ditadura, embalado pelo título da Copa de 70, teve forte cobertura da mídia e serviu como propaganda positiva para o Regime Militar garantir sua legitimidade e retirar o foco das atrocidades cometidas pelo governo em seu momento mais duro. Mas assim como a ditadura militar, o futebol também entrou em crise e em decadência. Economia, governo e esporte precisaram de uma reforma.

Ao final do regime militar a sociedade brasileira viveu momentos de crise profunda, com agravamento das desigualdades sociais. Tal quadro se juntava, no plano internacional, à hegemonia neoliberal que acabou nos alcançando, trazendo um conjunto de transformações econômicas que se refletiram em toda a sociedade. Sua entrada no Brasil data da década de 90, após a primeira eleição democrática no país, iniciando no governo Collor, se intensificando no governo de FHC, com continuidade nos governos Lula e Dilma e se intensificando novamente no governo Temer.

Netto e Braz (2010) citam a expansão do mercado em que a invasão do capital era pouco presente, como no caso da “indústria cultural”, que é a produção do capital nas telecomunicações, esporte etc. Na necessidade de recomposição da taxa de lucro todas as atividades se transformam em mercadorias. É nessa nova estrutura que fica marcado o caráter antidemocrático do capitalismo. O capital concentrado nas mãos de poucos também gera concentração do poder político. Assim, o capital tem forte influência nas tomadas de decisão do governo.

A política conduzida por essas “elites orgânicas”, notadamente a partir dos anos setenta do último século, passou a operar-se também através de instituições, agências e entidades de caráter supranacional – como o *Fundo Monetário Internacional*, o *Banco Mundial* e organismos vinculados à *Organização das Nações Unidas*. Assim, além dos seus dispositivos próprios, o grande capital vem instrumentalizando diretamente a ação desses órgãos para implementar as estratégias que lhe são adequadas. (NETTO; BRAZ, 2010, p.225)

No caso dos esportes, essa relação acima citada se dá através da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e do Comitê Olímpico Internacional (COI).

A FIFA organiza torneios, vende cotas de patrocínio, dita as regras do futebol no mundo, negocia os direitos de televisão, fornece produtos licenciados, faz parcerias com multinacionais, age politicamente sobre a negociação de jogadores, toma partido em disputa entre países, proíbe certos tipos de uniformes ou chuteiras, dispõe sobre os estádios e os torcedores etc. (FAVERO, 2009, p.69)

Para Ferreira-Santos (2015) o futebol pode ser compreendido por duas dimensões: A paixão e o negócio. A paixão, construída historicamente e o negócio, que é a apropriação do esporte como mercadoria pelo capital. O futebol é o esporte mais rentável do Brasil e do mundo, por isso na necessidade de ampliação do capitalismo, utilizou-se do esporte como espaço de acumulação de capital.

Das características mais importantes do processo de modernização do futebol incentivado pela FIFA podemos citar: a metropolização do futebol que consiste em reorganizar os campeonatos em todos os níveis e as cotas de TV, beneficiando os grandes clubes mais rentáveis ao capital; a reelitização dos estádios sob um discurso de contenção da violência, violência essa gerada pelo aprofundamento da desigualdade na sociedade - a reelitização é caracterizada pelo uso de cadeiras, diminuição da capacidade dos estádios, aumento do valor dos ingressos e a entrada do novo modelo de torcedor, o consumidor - e o marketing esportivo com a entrada do patrocínio estampado nas camisas e estádios, as lojas dos clubes com produtos oficiais e licenciados, os planos de sócios e os canais *pay-per-view*.

E por último a característica da modernização mais importante para atuação dos assistentes sociais nas categorias de base: a supervalorização do jogador.

As grandes alterações no futebol que propiciaram o modelo empresarial dos clubes fomentaram a mercantilização dos jogadores e legitimaram a introdução do neoliberalismo no esporte. Essas alterações deram-se a partir das Leis Zico e Pelé. A Lei 9.615 de 1998,

conhecida como Lei Pelé, entra no lugar da Lei Zico. As leis têm princípios parecidos, mas uma das principais alterações foi no art. 93 no qual se introduziu o “passe livre” dos jogadores. Até a Lei Pelé, os clubes detinham todos os direitos sob o jogador podendo realizar sua transferência e lucrar quando fosse de sua vontade ou necessidade. Na Lei Pelé, o clube detém exclusivamente apenas os direitos federativos do jogador, enquanto seus direitos econômicos são divididos entre clube, empresário e investidores.

A lei beneficiou uma pequena parcela de jogadores que ganharam status de estrela, tornando-se destaque no cenário mundial. E trouxe grandes consequências para o futebol nacional intensificando o êxodo de nossos melhores jogadores para o mercado europeu.

Na indústria do futebol “moderno”, os jogadores passam a ter papel fundamental, pois além de mão-de-obra, eles também são o produto. São considerados como uma mercadoria global, que movimenta uma grande quantidade de dinheiro. Como explicita Favero (2009), passam a ser negociados pelo que valem e pelo que poderão valer futuramente, sendo o principal produto da FIFA.

Essa relação comercial do jogador tornou-se tão forte nos últimos anos que não se resumiu apenas à categoria profissional, ela atinge também as categorias de base. É comum a saída de jovens em formação para os grandes clubes sem que antes despontem no cenário nacional. Da mesma forma, tornou-se comum a prática do investimento dos clubes na categoria de base para revelar novos atletas e vendê-los posteriormente. Entra em jogo a figura do empresário numa busca incessante por novos talentos que se complementa com uma enorme quantidade de crianças e adolescentes carentes de políticas sociais, que têm como único objetivo em suas vidas tornarem-se jogadores de futebol, ideia reforçada pelos contratos milionários de raros talentos que ganham um enorme destaque midiático.

O Brasil hoje é o maior exportador de atletas do mundo. O valor pago pode ser baixo para os clubes compradores, mas essencial para os clubes formadores. Além do recebimento de uma porcentagem sobre os direitos econômicos dos atletas no momento da venda, os artigos 20 e 21 do Estatuto de Transferência Internacional da FIFA, reforçados pelo regulamento de transferências da CBF, determinam uma compensação aos clubes formadores do jogador transferido em casos específicos até seus 23 anos, como recompensa pelo investimento feito no atleta. Essa determinação contribui para fomentar o mercado da bola e a exportação de jogadores cada vez mais cedo.

Para que possamos entender o contexto em que se dá essa mercadorização de jovens atletas e o trabalho em que está inserido o assistente social, precisamos compreender a formação da base nos clubes de futebol brasileiros.

A base é dividida por categorias de acordo com a faixa-etária do jovem atleta até que se chegue o momento de ingressar no time profissional, tendo como a primeira categoria a *fraldinha*, aos 7 anos de idade, até a categoria *júnior*, de 18 a 20 anos.

A Lei Pelé em seu artigo 3º define o esporte em três tipos: Participação - que tem como finalidade a integração social e atividade física; Educacional - tem como objetivo o desenvolvimento do indivíduo ao exercer seu direito de acesso ao esporte e lazer, tendo um viés pedagógico; Rendimento - praticado de acordo com normas estabelecidas por órgãos públicos e entidades do futebol, implicando num contrato entre clube e atleta, podendo ser praticado apenas a partir dos 14 anos.

Há diversas formas de inserção num clube de futebol. Pela observação de um departamento de captação de um grande clube, pela indicação de empresários, agenciadores cadastrados na FIFA, por pessoas relacionadas ao mundo do futebol e pelas peneiras. Uma vez que os adolescentes são aprovados pelo clube, ficam em período de experiência. E ao ingressarem nos clubes, crianças e adolescentes devem ter seus direitos garantidos como atletas em formação. O principal deles é o acesso à educação. Para fazer parte das categorias de base do futebol, é necessário que as crianças e adolescentes estejam regularmente matriculados e frequentando a escola.

A prática esportiva para atletas até os 14 anos não cria um vínculo contratual, mas dá direitos às crianças e adolescentes como atendimento médico e odontológico e a obrigatoriedade de frequência escolar. Para a FIFA, a formação esportiva dá-se a partir dos 12 anos, o que estimula os clubes a usarem crianças cada vez menores na condição de um atleta em formação e expô-las à rotina exaustiva de treinamentos e exploração. As leis brasileiras, que defendem a formação a partir dos 14 anos, deixam brechas para que os clubes se utilizem do discurso de promover o esporte para menores de 14 anos em caráter educacional. Quando se completa a idade de atleta de rendimento a relação entre clubes e jovens muda e se intensifica.

O trabalho infantil é permitido sob forma de aprendizagem a partir dos 14 anos de acordo com o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesse caso, temos uma divergência com a Lei Pelé, que dita os parâmetros para formação esportiva. A condição de aprendizagem, de acordo com o ECA, gera vínculo empregatício, mas na Lei Pelé essa modalidade de aprendizagem no esporte difere-se da aprendizagem dentro do previsto na CLT. Jovens atletas perdem direitos como salário mínimo hora, recolhimento de FGTS e tempo de contribuição junto à previdência, entre outros direitos trabalhistas, mas ganham como compensação o direito do suprimento de diversas necessidades – assistência educacional, médica, odontológica, psicológica, nutricional, transporte e convivência familiar – como forma de proteção nessa relação de exploração.

O valor pago pelos clubes dependerá do desempenho técnico do atleta, tendo variações nas categorias. Após dois anos em aprendizagem no mesmo clube, o adolescente poderá assinar o contrato especial de trabalho desportivo, que pode ser realizado a partir dos 16 anos, por um período máximo de cinco anos.

O Ministério Público do Trabalho vem desde 2007 com uma política de acompanhamento dos adolescentes em formação profissional esportiva. Os principais pontos para a regularização dos clubes de acordo com o órgão são:

1. Idade mínima de 14 anos para formação esportiva nos moldes da Lei Pelé.
2. O contrato de formação desportiva dos adolescentes aprovados nos testes não deve trazer prejuízo para o ano letivo e nem intermédio de terceiros durante sua assinatura, a não ser dos responsáveis legais pelo adolescente. O contrato é por tempo determinado e decidido entre as duas partes, em caso de rescisão deve ser respeitado o período letivo para que não haja violação de um direito essencial, o de acesso à educação.
3. Direito à escolarização até o término do nível médio, garantindo transporte e acompanhamento escolar com frequência.
4. Alojamento e alimentação de qualidade, com atendimento médico e nutricional, responsabilizando o clube pelo alojamento de atletas, mesmo que não se localize dentro da instituição.

Respeitar as exigências do Ministério Público do Trabalho protege principalmente crianças e adolescentes sujeitos a diversas formas de violação de seus direitos fundamentais e expostos a uma relação de exploração de seu trabalho, mas também garante aos clubes a manutenção de suas categorias de base e a compensação financeira futura pelo investimento feito.

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) concede o Certificado de Clube Formador aos clubes que cumprirem as exigências descritas na RDP nº 01/2012. Esse certificado garante ao clube os direitos econômicos dos atletas formados em sua base de forma indenizatória pelo investimento feito na profissionalização de crianças e adolescentes.

É a partir desse contexto que se insere a figura do Assistente Social dentro dos clubes de futebol no Brasil. Devido à escassez de referências bibliográficas sobre a atuação profissional nas categorias de base houve a necessidade da realização de entrevistas. Foram levantadas questões como: perfil dos usuários, as atribuições profissionais dentro do clube, reconhecimento do trabalho, a integração com a equipe, demandas postas ao Serviço Social, como se efetivam os direitos dos adolescentes e os projetos em que o Serviço Social está inserido.

O Serviço Social no futebol carioca tem seu início datado da primeira metade da década de 1980 no Vasco da Gama; seguido pelo Flamengo, também na década de 1980; Fluminense na primeira metade da década de 1990 e por último, no Botafogo em 2011.

O assistente social tem um trabalho de extrema importância nas categorias de base. São profissionais garantidores dos direitos de crianças e adolescentes nos clubes. Atua na formação de um futuro jogador, mas principalmente na formação de um indivíduo que exerce sua cidadania. Estes profissionais lidam diretamente com os jovens e suas famílias tendo uma visão ampla do contexto em que o atleta está inserido, intervindo em questões que seriam deixadas de lado por grande parte da equipe que visa no atleta apenas seu desempenho técnico.

O Serviço Social possui como objetivo o acompanhamento dos atletas na formação pessoal, escolar, intelectual e profissional, orientando-os para desenvolverem sua autonomia, participação, exercício de cidadania e acesso aos direitos sociais e humanos. (MACHADO, 2016, p.30)

O profissional de maneira geral, considerando algumas diferenças entre os clubes, participa do momento do acolhimento do atleta recém-aprovado; faz uma análise de toda documentação pessoal e escolar; realiza a marcação de consultas médicas e odontológicas e participa destas quando o atleta alojado ou não está longe de seus responsáveis; faz a marcação para a retirada de documentações pendentes; faz o contato com familiares, promovendo reuniões regulares; participa do acompanhamento escolar; trabalha questões referentes à cidadania com atletas e familiares, orientando sobre seus direitos; organiza palestras com temas pertinentes ao mundo adolescente; promove passeios culturais e de lazer; formula algumas das regras e normas para profissionais que atuam dentro dos alojamentos; fiscaliza o cumprimento dos direitos dos atletas e o estado dos alojamentos; medeia conflitos entre atletas, familiares e equipe; e por fim participa da dispensa do atleta.

No que diz respeito ao alojamento, todos os clubes possuem suas acomodações dentro de seu próprio CT para adolescentes de 14 a 18 anos, com quartos separados de acordo com a idade dos atletas, como determina o Ministério Público. Os alojamentos são vistos como um direito do atleta e ao completar 18 anos o jovem perde este direito. Estar num alojamento que obedece às normas de segurança tem pontos positivos na vida desses jogadores, como ter uma alimentação regrada, estar próximo ao local de treinamento, ter uma vida mais disciplinada e ter um estímulo à sua autonomia, mas também acarreta perdas, a principal delas é o convívio com a família e a comunidade. A saudade de casa e dos amigos é um fator importante a ser considerado pelo Serviço Social e Psicologia, que muitas vezes gera a queda de rendimento e a frustração do atleta. A ida para casa é um direito que deve ser garantido pelo clube. Todos os clubes viabilizam o traslado para rodoviária ou aeroporto e as passagens para férias, o que também ocorre em casos de emergência do adolescente estar com a família. Há casos específicos que geralmente

passam pela análise do Serviço Social para que o clube possa disponibilizar a viagem além daquelas que já lhes são garantidas por direito.

Há também projetos em que o Serviço Social está inserido, na tentativa de reduzir o isolamento e também na tentativa de abrir novos horizontes para os atletas para além do mundo do futebol; tem-se a realização de passeios culturais e de lazer para museus, pontos turísticos, cinemas, bienais etc. Dando a oportunidade de ocupar espaços que muitos jovens não teriam acesso.

Aproveitando o que foi citado acima sobre a dificuldade de acesso a lazer e cultura, faz-nos pensar qual o perfil desses jovens? Uma questão imprescindível para a boa atuação do assistente social, pois é através da análise do perfil dos usuários que poderá ser compreendida a realidade dessas crianças e adolescentes e traçar uma melhor de intervenção profissional.

Em geral o perfil desses pequenos atletas é de meninos oriundos das camadas mais pobres da sociedade, que vêm de regiões periféricas de todo o país e carregam o sonho próprio e de suas famílias da ascensão social.

O trabalho do assistente social no futebol, como na maioria das áreas de atuação, é também um trabalho voltado para as famílias. Ao se tratar de crianças e adolescentes, seres em condição peculiar de desenvolvimento, a família se torna essencial, pois é com ela que a criança tem suas primeiras experiências de sociabilidade e é no seio familiar que ela cria seus primeiros vínculos afetivos.

Há um trabalho de conscientização da importância da família durante esse processo de formação. O que os assistentes sociais entrevistados identificam é que, ao mesmo tempo em que a presença da família é importante e essencial para o atleta, ela pode interferir negativamente nesse processo, sendo também um espaço de violação de direitos. Por vezes responsabilizando um jovem atleta pelo sustento da família; em alguns casos terceirizando a responsabilidade com os adolescentes para o clube ou empresários, não havendo envolvimento na educação dos jovens; e por fim priorizando o futebol no lugar da educação. Para evitar a interferência negativa no rendimento dos atletas, o Serviço Social trabalha junto às famílias na conscientização de que os usuários são ainda adolescentes, sendo assim, sujeitos em desenvolvimento, que não devem ser responsabilizados pelo que cabe às famílias, ao Estado e à sociedade.

O acesso à educação é um dos principais direitos de crianças e adolescentes. Nos grandes clubes o respeito a esse direito fundamental já é uma realidade, mas com contradições importantes.

Começamos pela legislação que deixa brechas ao não estipular o turno em que o atleta deve estudar. Os clubes em geral marcam treinos e jogos para os turnos da manhã e

tarde, fazendo com que muitos atletas estudem no turno da noite, por vezes perdendo aulas pelo cansaço gerado pelos treinamentos intensos. Além disso, o calendário das federações ocorre em período escolar, o que ocasiona na perda de muitas aulas, que dificilmente serão repostas. Essa questão é fortemente debatida entre as entidades do futebol e assistentes sociais dos clubes.

Os clubes garantem o acesso à educação, mas em geral na rede pública, uma rede de escolas que está extremamente sucateada pela desresponsabilização do Estado com as políticas sociais. Alguns clubes mantêm parcerias com a rede privada, mas condicionada ao rendimento do atleta em campo. O Vasco da Gama é o único dos clubes entrevistados que possui um colégio próprio desde 2004, é uma instituição pequena que prioriza a matrícula dos atletas do futebol alojados ou aqueles que, por questões de distância, não conseguiriam conciliar o tempo entre treinos e escola. Todo material é fornecido para o colégio através de parcerias. Os assistentes sociais da escola e da categoria de base mantêm forte relação de trabalho. O profissional da instituição de ensino faz a observação da frequência, o contato com os responsáveis e orientações pertinentes, também atua realizando reuniões com professores sobre questões diversas do dia a dia dos atletas. A escola tem altos índices de reprovação, visto que a maioria de seus alunos é oriunda de escolas públicas de diversas partes do país e o sistema de ensino utilizado é de uma rede privada, causando um desnivelamento no ensino. Outra consequência negativa é o isolamento social dos jogadores, que não convivem em outro ambiente para além do clube, mas de forma positiva é um colégio que compreende o calendário de jogos de seus atletas e contam com uma atenção especial para cada aluno que esteja em viagem pelo clube.

Quando o atleta atinge os 18 anos, os clubes não necessitam da obrigatoriedade da matrícula escolar do jogador, mas em muitos casos esses jovens não chegaram sequer na conclusão do ensino médio. É nesse momento que não se exige mais a frequência escolar e que esses atletas têm como o foco principal de suas vidas o futebol, pois as chances de se inserirem numa equipe profissional são cada vez menores. Além disso, por acessarem de forma precária a educação, o futebol resta como a única saída de profissão possível.

Sabemos que uma pequena parte dos atletas da base terá uma carreira bem sucedida. Ao concluir os seus 20 anos, o que irá acontecer? A maioria não conseguirá se integrar numa equipe profissional. E como essa questão é trabalhada?

Em geral, não há de fato uma preparação para o ingresso do jovem no ensino superior, os casos de atletas que se interessam por uma graduação e conseguem conciliá-la com o futebol são exceção à regra. Dentro dos clubes, a questão da não-permanência na equipe profissional é tratada com os jovens, mas de maneira superficial. Não há algo efetivo

que impulsiona esses atletas a seguirem outra carreira, caso não consigam se integrar a equipe profissional.

O Fluminense foi o clube que demonstrou maior interesse nessa questão, além da conversa sobre o “plano B”, o clube tem uma parceria com a Universidade Estácio de Sá, seus atletas têm desconto nos cursos oferecidos por essa rede de ensino. Uma medida longe de ser a ideal, mas que tenta timidamente estimular o ingresso no ensino superior. Além dessa parceria, o Fluminense tem um projeto chamado Flu-Europa, para os atletas que não serão aproveitados no profissional, estes são aproveitados no ŠTK Fluminense Šamorín, na Eslováquia, para aperfeiçoar seu futebol tendo contato com o futebol europeu. Ao retornar, são aproveitados pelo clube, emprestados ou vendidos. Uma maneira de dar continuidade do atleta no universo do futebol.

Para alguns atletas, a realidade de não fazer parte de uma equipe profissional de um grande clube acontece antes de atingir seus 20 anos. É a chamada dispensa, que em alguns clubes é trabalhada pela psicologia desde a aprovação, a fim de minimizar os danos caso essa dispensa um dia ocorra. Crianças e adolescentes são cortados dos clubes pela queda de seu desempenho técnico, algumas vezes sem que a comissão técnica sequer procure a origem do problema. Dos quatro clubes visitados, três inserem suas assistentes sociais neste momento, que é tão importante quanto a aprovação. A equipe do serviço social está presente para dar suporte ao atleta e sua família, principalmente pela relação próxima que se mantém entre as partes. Nesses três clubes, a dispensa é realizada duas vezes ao ano, nos meses de julho e dezembro, de acordo com as férias escolares, para que responsáveis tenham tempo hábil de organizar toda documentação necessária para o ingresso do atleta em uma nova escola. Um único clube não conta com a assistente social no momento da dispensa. De acordo com relatos da profissional, na atual gestão do clube, Serviço Social e psicologia são sequer avisados da dispensa. O corte ocorre a qualquer momento, independente do acompanhamento que está sendo feito com o jovem e não respeitando seu calendário escolar.

O exemplo da exclusão da assistente social na dispensa dos atletas levanta o questionamento da relação do Serviço Social com o restante da equipe multiprofissional e os dirigentes dos clubes.

O espaço ocupacional foi conquistado por uma luta intensa de assistentes sociais. Todos os entrevistados relataram a mudança de gestão como a maior dificuldade dentro do clube. Há gestões que respeitam a autonomia do profissional e gestões que distanciam assistentes sociais de seus objetivos profissionais. Isso afeta diretamente no reconhecimento do trabalho do profissional. Enquanto as equipes que têm um trabalho multiprofissional sentem que sua atuação como assistentes sociais tem o devido

reconhecimento no clube e tem sua autonomia profissional respeitada, nos clubes em que há o distanciamento das áreas profissionais, sentem que muitas vezes devem recuar em suas ações e buscar respaldo no aparato legal. A falta de comunicação e integração entre a equipe gera prejuízos para atletas e para o próprio clube.

Outro tipo de falta de integração comum no mundo do esporte é entre a comissão técnica da equipe profissional e da base. Muitas vezes, atletas da base sobem ao time profissional sem maturidade, sem condições físicas e psicológicas para suportar a cobrança e a pressão de jogos e torcida, além da rápida ascensão social. Fato ignorado pela comissão técnica do time profissional que incide diretamente no rendimento do atleta, em alguns casos, negativamente. Isso pode ocasionar um corte precoce de um atleta que subiu ao profissional ainda sem maturidade, pois no futebol buscam-se resultados imediatos.

A relação de assistentes sociais com seus usuários também é algo a ser considerado. Por muitas vezes, esses profissionais que convivem diariamente com crianças e adolescentes, suprem o papel de seus responsáveis, especialmente dos atletas alojados. Esses profissionais fazem o acompanhamento escolar dos atletas, marcam suas consultas médicas e odontológicas e em alguns casos os acompanham, orientam sobre questões pessoais etc. Pode-se observar em todos os clubes uma relação próxima entre assistentes sociais e atletas, criando um vínculo afetivo e estabelecendo uma relação de confiança essencial à continuidade do trabalho, pois é da confiança estabelecida que surgem novas demandas aos profissionais.

Podemos assim dizer que os impactos da modernização do futebol no interior desse campo profissional recente são: a maior necessidade do conhecimento da legislação vigente na proteção de crianças e adolescentes; o constante aprimoramento do profissional sobre questões pertinentes ao desenvolvimento de jovens; a luta para que se respeite os direitos fundamentais dos atletas; e como um ponto principal, lidar com a crescente presença da figura do empresário que em muitos casos desrespeitam os direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes em prol de seu próprio interesse financeiro. O assistente social tem como desafio principal colocar em prática os direitos das crianças e adolescentes dentro de um ambiente empresarial privado em que suas relações de trabalho por vezes são frágeis, tendo que lutar constantemente contra os abusos do capital.

Considerações finais

O estudo realizado analisou que todas as características do neoliberalismo influenciaram diretamente no processo de reorganização do futebol, mais conhecido como “modernização”. Esse processo tem diversos aspectos, que não são enxergados em ordem cronológica ou dissociados, pois ocorreram ao mesmo tempo e se conectam entre si.

O grande impacto do processo de modernização do futebol brasileiro para o Serviço Social foi a abertura desse novo campo de atuação. As transformações ocorridas nos clubes a partir da década de 80, como a intensificação do caráter mercadológico do futebol, tendo na venda de jogadores uma das maiores fontes de renda dos clubes e a necessidade da exportação de atletas cada vez mais jovens, criou um contexto de forte violação de direitos de crianças e adolescentes que ingressam nas categorias de base propiciando a entrada de assistentes sociais nos clubes como garantidores dos direitos de jovens atletas. O assistente social também garante a valorização da grande mercadoria dos clubes de futebol, os jogadores. A “filosofia social” atualmente disseminada pelos clubes sobre a formação do cidadão para além do jogador tem no seu interior o objetivo de valorizar seus atletas e garantir a participação do clube formador nos direitos econômicos destes. Bons jogadores, com um bom grau de instrução e que exercem sua cidadania são jogadores valorizados no mercado da bola europeu, e o assistente social está fortemente inserido nesse processo.

Ainda é preciso caminhar muito para alcançar o pleno desenvolvimento e reconhecimento do trabalho de assistentes sociais nos clubes. E uma dessas maneiras é o desenvolvimento de pesquisas a fim de trazer à tona a realidade profissional nesse campo de atuação e propor mudanças significativas para a melhoria do atendimento do usuário e para a efetivação de seus direitos.

Referências

AZEVEDO, K. P. de. *O trabalho infanto-juvenil no futebol: Lei x Realidade*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS, 2011.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. *Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*. Rio de Janeiro, 1943.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências*. Estatuto da Criança e do Adolescente, Diário Oficial da União, Brasília, p.13563, 1990.

_____. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. *Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências*. Brasília, 1998.

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan. *A infância entra em campo: Riscos e Oportunidades para Crianças e Adolescentes no Futebol*. Salvador: CEDECA, 2013.

FAVERO, P. M.. *Os donos do campo e os donos da bola: alguns aspectos da globalização do futebol*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP. São Paulo, 2009.

FERREIRA-SANTOS, W. J.. *Franquias em Campo: Uma leitura geográfica da mercantilização do futebol*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP. São Paulo, 2015.

FILHO, M.. *O negro no futebol brasileiro*. 5.ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

MACHADO, I. da. C.. *O mundo do futebol: Mercadoria x Direito*. Monografia (Especialização em Serviço Social, Política Social e Práticas Interventivas) – Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro – RJ, 2016.

MASCARENHAS, G.. *Entradas e bandeiras – A conquista do Brasil pelo futebol*. Rio de Janeiro: Editora UER, 2014.

NETTO, J. P.; BRAZ, M.. *Economia política: uma introdução crítica*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, I. S. C.. *For the love, not the money: futebol, produção do comum e direito à cidade*. Lugar Comum (UFRJ), v. 47, p. 120-144, 2016.

SANTOS, J. R. dos. *História política do futebol brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1981.